



BC Correio

ASPAR.DENILSON
22/09/2021 14:56

Tipo: Mensagem
De: ASPAR
Para: F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS
Assunto: **CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - CANCELAMENTO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO - OFÍCIO Nº 2567/2021**
Anexos: Ofício 2567 2021 CPI Pandemia.pdf, Ofício 2362 2021 CPI Pandemia.pdf, Requerimento 1312 2021 CIPANDEMIA.pdf, Ofício 2366 2021 CPI Pandemia.pdf, Requerimento 1329 2021 - CIPANDEMIA.pdf

Ofício 21769/2021–BCB/Aspar

PE 192496

Brasília, 22 de setembro de 2021.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados).

Assunto: Ofício nº 2567/2021 – CIPANDEMIA

Processo: CPI - Pandemia

Prezados,

Atendendo à requisição do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI-Pandemia), criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021, do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação exarada no ofício em epígrafe. **Somente devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados. As demais instituições não precisam fazer qualquer tipo de encaminhamento.**

2. A presente requisição tem por objetivo que sejam desconsiderados **os Ofícios 2362 e 2366/2021-CIPANDEMIA**, transmitido por meio dos Correios Eletrônicos nºs 121085722 e 121085726, de 31 de agosto de 2021, que encaminhou os Requerimentos 1312 e 1329/2021-CIPANDEMIA, relativo a “Márcio Luis Almeida dos Anjos” e “Maia e Anjos Sociedade de Advogados”, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38188.

3. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: sec.cpipandemia@senado.leg.br, telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

Atenciosamente,

Denilson Olivato

Chefe de Subunidade

Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos